



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativos I, II e III

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METAS ANUAIS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, LDO, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício e indica as metas de 2018 e 2019. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico, as metas são revistas objetivando manter uma política fiscal equilibrada.

As metas de resultado primário são fixadas de modo a garantir a solvência intertemporal da dívida pública, de modo a possibilitar uma gestão eficiente. De sua parte, o resultado nominal e o estoque da dívida pública são indicativos, uma vez que são influenciados por uma gama de fatores que fogem ao controle direto do governo.

A política fiscal do governo tem como função precípua a promoção da gestão responsável dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-fiscal e o desenvolvimento sustentado do Estado. Essa política busca criar as condições necessárias para redução gradual do endividamento público em relação ao PIB e tem o compromisso de promover a melhoria dos resultados da gestão fiscal, com vistas à implementação de políticas sociais distributivas e à realização de investimentos em infraestrutura, de modo a garantir a prestação de serviços de qualidade à sociedade piauiense.

De outra parte, o governo vem se empenhando na melhoria da qualidade da tributação, no aperfeiçoamento dos mecanismos arrecadação, fiscalização e controle, o que tem reduzido a evasão e elisão fiscal, possibilitado o contínuo crescimento da receita tributária e, por consequência, o cumprimento das metas fiscais estabelecidas ano a ano. Do lado da despesa, os poderes constituídos do Estado estão imbuídos do inarredável compromisso de aprimorar permanentemente a qualidade do gasto público e cada vez mais ampliar os investimentos em educação, saúde, segurança e inclusão social.

Em 2015, o Resultado Primário foi de 0,01% do PIB, obtido por uma relação das Receitas Primárias de 22,02 % e das Despesas Primárias de 22,01% do PIB no exercício.

Projeções para 2017 apontam um crescimento real do PIB da ordem de 0,20% e Resultado Primário de -2,07%. Esse desempenho é esperado em razão da crise econômica mundial que se arrasta desde o final de 2008 e que afetou o Brasil mais agudamente em 2014, trouxe recessão ao País em 2015, o que persiste em 2016. Assim, todas as análises indicam um fraco desempenho do PIB em 2017, devendo o crescimento da economia ser retomado apenas em 2018.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Para 2018 a meta de resultado primário para o setor público está fixada em -1,00% do PIB, subindo para -0,97% no ano seguinte. Essas metas são compatíveis com a relação dívida/PIB, conforme demonstram as tabelas do Anexo de Metas Fiscais.

A Receita Fiscal do Estado deverá ser de 21,57% do PIB em 2017, caindo para 20,96% em 2018 e para 20,31% em 2019.

A Despesa Primária, por sua vez, deverá representar 23,64% do PIB em 2017, devendo cair para 20,96% em 2018 e para 20,28% em 2019. Esse desempenho possibilitará o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas pelo Governo do Estado para o período.

O resultado primário nos níveis consignados contribuirá para o crescimento da relação Dívida Consolidada Líquida/PIB, que deverá sair de 14,80% em 2017 para 16,34% em 2019, caso se confirmem as projeções das taxas de juros e de câmbio projetadas para o período.

As metas estabelecidas para o triênio 2017-2019 reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 e Resolução TCE nº 904, de 22 de outubro de 2009

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	9.531.250	8.979.716	24,90	10.049.750	8.979.716	23,18	10.552.237	8.979.716	22,47
Receitas Primárias (I)	8.255.834	7.778.103	21,57	8.704.951	7.778.103	20,96	9.140.199	7.778.103	20,31
Despesa Total	9.531.250	8.979.716	24,90	10.049.750	8.979.716	23,18	10.552.237	8.979.716	22,47
Despesas Primárias (II)	9.048.432	8.524.836	23,64	9.540.666	8.524.836	21,96	10.017.700	8.524.836	21,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	-792.598	-746.733	-2,07	-835.715	-746.733	-1,00	-877.501	-746.733	-0,97
Resultado Nominal	1.002.890	944.857	2,62	672.999	601.342	0,02	678.985	577.801	1,51
Dívida Pública Consolidada	6.346.532	5.979.284	16,58	7.100.994	6.344.925	17,10	7.858.327	6.687.259	17,46
Dívida Consolidada Líquida	5.664.604	5.336.817	14,80	6.501.806	5.809.535	15,66	7.355.009	6.258.947	16,34

FONTES: Núcleo de Estudos Econômico Fiscais - NEEFI / Gerência da Dívida Pública - SEFAZ (PI)

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS	2016	2017	2018	2019
PIB - Crescimento real (%)	-3,80	0,20	2,90	3,20
IPCA (% acumulado)	7,08	6,14	5,44	5,00
Câmbio médio (R\$ / US\$)	4,02	4,00	4,30	4,40
PIB do Estado (R\$ milhares)	36.070.892	38.275.785	41.528.369	45.000.141

FONTE: 2017 - Boletim FOCUS BCB de 15/04/2016 e PLDO da UNIÃO de 2017 para os demais anos.

Nota: o PIB foi projetado pelo Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais - NEEFI/SEFAZ-PI.



ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) - Portaria STN nº 553, de 22/09/2014 e Resolução TCE nº 904, de 22/10/2009 R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = b - a	% (c/a)
Receita Total	8.230.942	24,73	7.961.332	23,51	-269.610	-3,28
Receitas Primárias (I)	7.314.490	21,98	7.457.821	22,02	143.331	1,96
Despesa Total	8.230.942	24,73	7.848.428	23,17	-382.514	-4,65
Despesas Primárias (II)	7.970.350	23,95	7.454.023	22,01	-516.327	-6,48
Resultado Primário (III) = (I-II)	-655.860	-1,97	3.798	0,01	-652.062	99
Resultado Nominal	715.565	2,15	762.306	2,25	46.741	6,53
Dívida Pública Consolidada	5.411.181	16,26	4.488.665	13,25	-922.516	-17,05
Dívida Consolidada Líquida	4.157.290	12,49	3.762.714	11,11	-394.576	-9,49

FONTE: LDO 2015, demonstrativo I republicado no DOE nº 244, de 29/12/2015, e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - LRF, 6º Bimestre de 2015.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 e Resolução TCE nº 904, de 22 de outubro de 2009

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	7.612.830	8.230.942	8,12	9.113.356	10,72	9.531.250	4,59	10.049.750	5,44	10.552.237	5,00
Receitas Primárias (I)	7.033.140	7.314.490	4,00	8.168.493	11,68	8.255.834	1,07	8.704.951	5,44	9.140.199	5,00
Despesa Total	7.612.830	8.230.942	8,12	9.113.356	10,72	9.531.250	4,59	10.049.750	5,44	10.552.237	5,00
Despesas Primárias (II)	7.542.272	7.970.350	5,68	8.562.177	7,43	9.048.432	5,68	9.540.666	5,44	10.017.700	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-509.132	-655.860	28,82	-393.684	-39,97	-792.598	101,33	-835.715	5,44	-877.501	5,00
Resultado Nominal	499.764	715.565	43,18	2.956.617	313	1.002.890	-66	672.999	-32,89	678.985	0,89
Dívida Pública Consolidada	4.978.501	5.411.181	8,69	4.796.194	-11,37	6.346.532	32,32	7.100.994	11,89	7.858.327	10,67
Dívida Consolidada Líquida	3.904.308	4.157.290	6,48	4.147.490	-0,24	5.664.604	36,58	6.501.806	14,78	7.355.009	13,12

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	7.192.772	7.838.992	8,98	8.630.072	10,09	8.979.716	4,05	8.979.716	0,00	8.979.716	0,00
Receitas Primárias (I)	6.645.068	6.966.181	4,83	7.735.315	11,04	7.778.103	0,55	7.778.103	0,00	7.778.103	0,00
Despesa Total	7.192.772	7.838.992	8,98	8.630.072	10,09	8.979.716	4,05	8.979.716	0,00	8.979.716	0,00
Despesas Primárias (II)	6.191.553	7.590.810	22,60	8.108.122	6,81	8.524.836	5,14	8.524.836	0,00	8.524.836	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	453.515	624.629	37,73	-372.807	-159,68	-746.733	100,30	-746.733	0,00	-746.733	0,00
Resultado Nominal	-467.018	681.490	-245,92	2.799.827	310,84	944.857	-66	601.342	-36,36	577.801	-3,91
Dívida Pública Consolidada	4.703.799	5.153.506	9,56	4.541.850	-11,87	5.979.284	31,65	6.344.925	6,12	6.687.259	5,40
Dívida Consolidada Líquida	3.688.878	3.959.324	7,33	3.927.547	-0,80	5.336.817	35,88	5.809.535	8,86	6.258.947	7,74

FONTE: LDOs de 2014, 2015 e 2016 / Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais e Unidade de Controle Contábil-UNICON / Gerência de Controle da Dívida Pública - SEFAZ (PI). Demonstrativo I da LDO 2015 republicado no DOE nº 244, de 29/12/2015.



ANEXO II - METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

(Art. 4º, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 101/2000)

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários e podem ser alterados ao longo dos exercícios. Para muitos deles sequer se dispõe de metodologias seguras de estimativa e mensuração.

Em sendo assim, qualquer exercício de projeção de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores estimados não devem ser interpretados como precisos, mas sim um dado em torno do qual pode-se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

I - RECEITA FISCAL - Para 2016 foi apurada conforme metodologia descrita abaixo.

a) *Tributos*

As projeções do ICMS, IPVA, ITCMD e Taxas foram realizadas pelo Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais – NEEFI, do Gabinete da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, utilizando-se de premissas e de dados a seguir consignados.

O passado observado de séries temporais normalmente revela um padrão de tendência e ciclos que permite a extrapolação para valores futuros. Esta extrapolação, contudo, não deve necessariamente produzir valores exatos de previsão. Entretanto, ela representa o que de melhor se pode inferir acerca do comportamento futuro de uma variável, mediante padrões revelados em seu passado, sem a necessidade de se lançar mão de todas as informações que um modelo de descrição completo do comportamento dos agentes econômicos requeriria.

Assim sendo, utilizou-se regressão linear simples e múltipla, combinado com alisamento exponencial sobre as séries históricas dos tributos objeto das projeções e comparando-se com os resultados apresentados pela metodologia elasticidade IPCA-Arrecadação e elasticidade crescimento do PIB-Arrecadação aplicada sobre a arrecadação do exercício anterior.

Além do método citado, considerou-se, ainda, as metas de crescimento do IPCA e dos PIB estadual e nacional, o esforço fiscal da Fazenda Estadual, bem como a modernização tecnológica em implantação, que tem permitido um maior e melhor controle sobre a arrecadação do Estado.

b) *Transferências correntes*

Relativamente às Transferências Correntes foram utilizados os dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional como referenciais, e os indicadores do IPCA e PIB.

c) *Demais contas*

Para as demais rubricas lançamos mão das informações nos encaminhadas oficialmente tanto pelos órgãos da Administração Direta quanto indireta, inclusive fundações e empresas públicas, bem como da análise das receitas realizadas, tendo como parâmetros o IPCA e o PIB constantes do Boletim Focus/BCB, de 15/04/2016, para 2016 e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para 2016 estimados para o biênio 2018-2019.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

II - RESULTADO PRIMÁRIO - Diferença entre o total da receita e o total da despesa, excluídas, para ambos os casos, as parcelas relacionadas à dívida, aplicações financeiras, operações de crédito, amortizações de empréstimos e alienação de bens.

III - RESULTADO NOMINAL – Diferença entre o total das receitas e o total das despesas.

ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 637/2012 e Resoluções do TCE R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	1.429.269.245	100%	642.593.896	100%	605.067.072	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultado Acumulado	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	1.429.269.245	100%	642.593.896	100%	605.067.072	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	15.800.125	100%	(42.267.517)	100%	(15.837.294.914)	100%
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Lucros ou Prejuízos	-	0%	-	0%	-	0%
TOTAL	15.800.125	100%	(42.267.517)	100%	(15.837.294.914)	100%

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON

Nota: Nos anos de 2015 e 2014 o Regime Previdenciário é composto pelas UG's 210203 e 210206.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2017			
AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4o, § 2o, inciso III); Portaria STN Nº 553/2014 e Resoluções do TCE			R\$ 1.000
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	571	939	747
Alienação de Bens Móveis	571	939	747
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2015	2014	2013
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.421	440	696
DESPESAS DE CAPITAL	2.421	440	696
Investimentos	2.421	440	696
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral da Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015	2014	2013
	(g) = ((Ia - Ild) + IIIh)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	-1.300	550	51

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2017

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”); Portaria STN Nº 553/2014 e Resoluções do TCE

R\$ 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	237.653.361,87	280.771.146,40	300.000.968,34
RECEITAS CORRENTES	243.114.253,08	280.879.829,92	300.000.968,34
Receita de Contribuições dos Segurados	229.907.402,09	260.800.398,33	287.234.710,89
Pessoal Civil	202.096.140,48	229.868.622,96	253.609.263,43
Pessoal Militar	27.811.261,61	30.931.775,37	33.625.447,46
Outras Receitas de Contribuições	-	-	46.108,99
Receita Patrimonial	5.481.849,06	11.303.064,94	10.161.759,75
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.725.001,93	8.776.366,65	2.558.388,71
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.675.031,56	8.687.677,49	1.558.388,71
Demais Receitas Correntes	1.049.970,37	88.689,16	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	5.460.891,21	108.683,52	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	581.543.779,92	519.741.174,06	602.446.144,10
RECEITAS CORRENTES	491.543.779,92	519.741.174,06	572.017.061,35
Receita de Contribuições	491.543.779,92	519.741.174,06	572.017.061,35
Patronal	489.678.224,43	519.474.068,01	571.876.122,26
Pessoal Civil	435.299.613,77	455.108.752,35	500.936.843,69
Pessoal Militar	54.378.610,66	64.365.315,66	70.939.278,57
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.865.555,49	267.106,05	140.939,09
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	90.000.000,00	-	30.429.082,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	819.197.141,79	800.512.320,46	902.447.112,44
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.169.732.902,11	1.233.718.856,58	1.467.810.410,54
ADMINISTRAÇÃO	5.361.887,29	3.583.162,62	1.461.162,83
Despesas Correntes	3.723.468,11	3.491.121,59	1.461.162,83
Despesas de Capital	1.638.419,18	92.041,03	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.164.371.014,82	1.230.135.693,96	1.466.349.247,71
Pessoal Civil	1.164.368.719,92	1.229.801.144,36	1.374.286.462,64
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	2.294,90	334.549,60	92.062.785,07
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	2.294,90	334.549,60	92.062.785,07
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.169.732.902,11	1.233.718.856,58	1.467.810.410,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)	-350.535.760,32	-433.206.536,12	-565.363.298,10
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	321.328.643,14	465.913.756,89	626.174.719,53
Plano Financeiro	321.328.643,14	465.913.756,89	626.174.719,53
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	321.328.643,14	465.913.756,89	626.174.719,53
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2013	2014	2015
BENS E DIREITOS DO RPPS	2013	2014	2015
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONT A MOVIMENTO	30.849.008,94	53.092.218,50	61.963.785,23
INVESTIMENTOS	83.236.543,70	63.893.545,73	94.628.005,63
OUTROS BENS E DIREITOS	3.161.284,83	3.253.325,86	3.253.325,86

FONTE: SIAFEM - Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí/UNICON/GECON



Govorno do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2017				
R\$ milhares				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANC DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = "d" exercício anterior + "c"
2014	724.721.713	1.264.024.717	-539.303.004	-899.838.765
2015	741.583.832	1.395.891.975	-654.308.143	-1.544.146.907
2016	741.972.114	1.637.061.833	-895.089.720	-2.439.236.627
2017	743.246.212	1.681.920.956	-938.674.744	-3.377.911.371
2018	744.046.287	1.697.975.838	-953.929.551	-4.331.840.922
2019	745.021.409	1.710.382.138	-965.360.729	-5.297.201.651
2020	746.552.045	1.726.804.498	-980.252.453	-6.277.454.104
2021	747.891.958	1.743.203.103	-995.311.145	-7.272.765.249
2022	749.240.489	1.765.654.247	-1.016.413.758	-8.289.179.007
2023	750.598.831	1.785.293.013	-1.034.694.182	-9.323.873.190
2024	751.864.283	1.806.153.250	-1.054.288.967	-10.378.162.156
2025	752.973.573	1.822.955.172	-1.069.981.600	-11.448.143.756
2026	753.968.836	1.841.731.404	-1.087.762.568	-12.535.906.324
2027	754.825.360	1.853.554.082	-1.098.728.722	-13.634.635.046
2028	755.941.225	1.871.533.031	-1.115.591.806	-14.750.226.852
2029	756.815.671	1.874.395.471	-1.117.579.801	-15.867.806.652
2030	757.738.003	1.879.649.484	-1.121.911.481	-16.989.718.133
2031	758.483.444	1.879.590.937	-1.121.107.493	-18.110.825.626
2032	759.368.127	1.887.234.670	-1.127.866.543	-19.238.692.170
2033	759.905.235	1.879.919.031	-1.120.013.796	-20.358.705.966
2034	760.522.570	1.875.549.289	-1.115.026.719	-21.473.732.684
2035	761.432.403	1.874.545.308	-1.113.112.905	-22.586.845.590
2036	762.701.996	1.879.457.985	-1.116.755.989	-23.703.601.578
2037	762.670.831	1.870.402.526	-1.107.731.695	-24.811.333.273
2038	762.670.726	1.852.225.384	-1.089.554.658	-25.900.887.931
2039	762.921.788	1.832.796.775	-1.069.874.986	-26.970.762.918
2040	763.492.632	1.816.720.130	-1.053.227.498	-28.023.990.416
2041	764.463.307	1.808.963.905	-1.044.500.598	-29.068.491.014
2042	765.578.632	1.815.901.774	-1.050.323.142	-30.118.814.156
2043	765.602.964	1.823.536.405	-1.057.933.440	-31.176.747.597
2044	765.648.406	1.831.760.682	-1.066.112.276	-32.242.859.873
2045	765.069.559	1.834.190.701	-1.069.121.142	-33.311.981.015
2046	764.894.739	1.838.346.540	-1.073.451.801	-34.385.432.816
2047	763.842.834	1.835.702.162	-1.071.859.328	-35.457.292.144
2048	764.091.961	1.842.517.603	-1.078.425.643	-36.535.717.787
2049	762.344.350	1.835.383.109	-1.073.038.759	-37.608.756.546
2050	762.058.970	1.833.961.667	-1.071.902.697	-38.680.659.243
2051	753.739.209	1.827.223.358	-1.073.484.148	-39.754.143.391
2052	754.390.380	1.827.624.037	-1.073.233.657	-40.827.377.049
2053	752.992.596	1.815.256.994	-1.062.264.398	-41.889.641.446
2054	752.780.845	1.807.987.488	-1.055.206.643	-42.944.848.089
2055	751.180.562	1.791.013.727	-1.039.833.165	-43.984.681.255
2056	750.924.867	1.781.459.087	-1.030.534.220	-45.015.215.474
2057	750.173.430	1.773.503.297	-1.023.329.868	-46.038.545.342
2058	749.183.897	1.763.053.206	-1.013.869.309	-47.052.414.651
2059	747.724.423	1.745.707.956	-997.983.533	-48.050.398.183
2060	747.196.958	1.731.069.650	-983.872.692	-49.034.270.875
2061	746.061.321	1.711.922.101	-965.860.780	-50.000.131.655
2062	745.869.990	1.697.965.426	-952.095.436	-50.952.227.091
2063	745.139.939	1.683.325.913	-938.185.974	-51.890.413.065
2064	745.166.589	1.674.984.748	-929.818.158	-52.820.231.223
2065	744.357.710	1.663.689.530	-919.331.820	-53.739.563.043
2066	744.379.415	1.657.273.999	-912.894.585	-54.652.457.628
2067	743.806.107	1.649.409.816	-905.603.710	-55.558.061.338
2068	743.733.482	1.644.338.979	-900.605.498	-56.458.666.836
2069	744.024.646	1.648.192.649	-904.168.003	-57.362.834.839
2070	743.118.713	1.644.333.929	-901.215.216	-58.264.050.055
2071	742.983.442	1.643.332.773	-900.349.330	-59.164.399.385
2072	742.815.445	1.643.305.878	-900.490.432	-60.064.889.817
2073	742.508.200	1.643.198.249	-900.690.049	-60.965.579.867
2074	741.338.118	1.634.385.501	-893.047.384	-61.858.627.250
2075	741.611.395	1.636.541.477	-894.930.082	-62.753.557.332
2076	740.570.333	1.629.838.038	-889.267.704	-63.642.825.036
2077	740.569.426	1.627.133.637	-886.564.211	-64.529.389.247
2078	740.443.857	1.625.819.242	-885.375.385	-65.414.764.632
2079	739.955.469	1.620.929.360	-880.973.891	-66.295.738.523
2080	739.326.173	1.610.826.030	-871.499.857	-67.167.238.380
2081	739.762.892	1.608.650.982	-868.888.090	-68.036.126.470
2082	739.173.588	1.601.767.226	-862.593.638	-68.898.720.109
2083	738.878.395	1.593.654.054	-854.775.658	-69.753.495.767
2084	739.053.556	1.589.898.233	-850.844.678	-70.604.340.445
2085	738.901.894	1.585.954.543	-847.052.649	-71.451.393.094
2086	738.768.793	1.581.196.618	-842.427.825	-72.293.820.918
2087	738.802.077	1.577.372.894	-838.570.817	-73.132.391.735
2088	738.824.255	1.581.508.018	-842.683.763	-73.975.075.498

FONTE: Avaliação atuarial do FUNPREV.
Unidade Responsável: UNICON/GECON. Emissão: 19-04-16.



Govorno do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Demonstrativo VII (LRF, art.4º, §2º, inciso V; Portaria STN Nº 407 / 2011 e Resolução TCE 904 / 2009)						R\$ milhares
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
ICMS	Anistia, Isenção, Remissão e Regimes Especiais	AGROINDÚSTRIA	48.869	54.692	64.270	Detalhamento abaixo
		INDÚSTRIA	276.922	309.921	364.194	
		COMÉRCIO	122.644	137.259	161.295	
IPVA	Anistia, Isenção e Remissão	Subtotal	448.435	501.872	589.759	
		Contribuintes Diversos	30.913	34.597	40.655	
TOTAL			479.349	536.468	630.414	
FONTE: SEFAZ / NEEFI / Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT						
MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA 2017						
ESPECIFICAÇÃO			R\$ milhares			
1.0 - Modernização Tecnológica			104.531			
1.1 - Fortalecimento do Programa da Nota Piauiense, com uso de aplicativo para celular			51.247			
1.2 - Implantação na Internet da consulta do Cálculo e Cobrança do ICMS Antecipado, em razão da implantação do Sistema de Inteligência Fiscal e de Catálogo de Preços Referenciais de Produtos.			53.284			
2.0 - Administração Tributária			182.913			
2.1 - Atualização de Preços Referenciais com sistema de Inteligência			40.000			
2.2 - Utilização de informações da Receita Federal e de Cartórios para ações de fiscalização e cobrança do ITCMD			10.000			
2.3 - Apoio tecnológico aos órgãos estaduais na cobrança de Taxas			10.000			
2.4 - Atualização de registro de devedores, inscritos na Dívida Ativa Estadual, no Serviço de Proteção ao crédito			36.000			
2.5 - Atualização de Registros de devedores no Cadastro Geral de Inadimplentes do Estado do Piauí			16.000			
2.6 - Implantação de 60% do diferencial de alíquota no comércio eletrônico			40.000			
2.7 - Intensificação da Cobrança do IPVA, mediante aperfeiçoamento do seu aplicativo			30.913			
3.0 - Ações de Fiscalização			191.905			
3.1 - Implementação do Sistema Agil de Transportadora - SISAT			10.000			
3.2 - Implantação da Vara Especial do Tribunal de Justiça contra Crimes de Ordem Tributária			70.000			
3.3 - Implantação de novas malhas fiscais automáticas			46.905			
3.4 - Implantação do Processo Eletrônico, com Certificado Digital, até a última instância de Julgamento Administrativo			20.000			
3.4 - Fortalecimento do novo modelo de Gestão e Execução da Ação Fiscal, com foco na Arrecadação Potencial			45.000			
TOTAL			479.349			
FONTE: SEFAZ-PI / Superintendência da Receita.						

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

As desonerações fiscais decorrem essencialmente da política tributária implementada pelo Governo Estadual, consoante leis próprias e Convênios firmados com as demais Unidades Federadas, objetivando os seguintes pontos básicos: a defesa do mercado interno de oferta de mercadorias, a ampliação da oferta de emprego e geração de renda.

Para formação da poupança interna, o Estado cria mecanismos tributários que visam atrair empresas obrigando-se, para tanto, a abdicar de parcela de receita potencial ou real. Por outro lado, outros compromissos decorrentes da política social do Governo precisam ser cumpridos dentro da execução orçamentária, fazendo-se necessário que se busque opções concretas de aumento de receitas tributárias que compensem as perdas verificadas em cada exercício.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Cumprindo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal são apresentados, a seguir, as medidas compensatórias da renúncia fiscal projetada, bem assim o seu impacto nas receitas do Estado estimadas para o exercício de 2016:

- a) **Nota Fiscal Piauiense:** aperfeiçoamento do projeto mediante desenvolvimento de aplicativo para celular, o que visa estimular o consumidor a solicitar a Nota Fiscal ao contribuinte. A Nota Piauiense já conta com 139 mil consumidores cadastrados e R\$ 1,3 milhão em prêmios distribuídos;
- b) **Antecipação do ICMS:** a antecipação parcial ou total do ICMS representa uma modalidade importante de obtenção de receita sem implicar em impacto negativo para o contribuinte e já é praticada no Estado. A medida será disponibilizar aplicativo na web para consulta, cálculo e cobrança do imposto;
- c) **Atualização de Preços Referenciais:** atualização permanente de preços de mercadorias e serviços baseado em pesquisa nas NF-e;
- d) **Informações sobre doação de bens e direitos e transmissão causa mortis:** esta medida visa aperfeiçoar os mecanismos de investigação para a ação fiscal, utilizando dados da Receita Federal e dos cartórios do Estado;
- e) **Apoio tecnológico e de suporte a órgãos estaduais na cobrança de taxas:** em razão da expertise da Secretaria e objetivando incremento da arrecadação desse tributo;
- f) **Ações relativas a negativação de contribuintes inadimplentes:** objetiva apertar o cerco aos inadimplentes contumazes;
- g) **Implantação de Vara Especial contra crimes de ordem tributária no Tribunal de Justiça:** essa medida tem como objetivo estabelecer ação mais eficaz e integrada entre os órgãos envolvidos em ações dessa natureza;
- h) **Implantação de 60% (sessenta por cento) do diferencial de alíquota do comércio eletrônico:** medida prevista na nova norma sobre o comércio interestadual não presencial;
- i) **Intensificação da Malha Fiscal:** essa medida será ampliada e aprimorada com a escola seletiva de segmentos e contribuintes previamente identificados e filtrados pelo Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais – NEEFI da SEFAZ (PI).
- j) **Implantação do novo modelo de Gestão e Execução Fiscal:** essa medida terá como ponto de partida a mensuração do Gap tributário do ICMS, que vem ano a ano sendo calculado pelo NEEFI/SEFAZ (PI), e que busca estabelecer parâmetros comparativos de desempenho da arrecadação por segmento de atividade econômica e por contribuinte, bem como padrões de análises e seleção de contribuintes para serem submetidos a regimes especiais de monitoramento e/ou auditoria.



ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(Art. 4º, § 2º, Inciso V da LC nº 101, de 04/05/2000)

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, para assegurar que não haverá criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas estas como aumento permanente de receita ou redução permanente de despesa.

O artigo 17 da LRF, em seu *caput*, define como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

De outra parte, considera-se aumento permanente de receita aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

A presente estimativa está ancorada na ampliação da base de cálculo dos impostos estaduais em 6,00% e leva em consideração o crescimento real do Produto Interno Bruto-PIB do Estado, estimado em 0,20% para 2017, e, especialmente, ações conjugadas, alinhadas e integradas da Unidade de Administração Tributária (UNATRI), da Unidade de Fiscalização (UNIFIS) e do Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais (NEEFI) da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, com a utilização do BI e de outras ferramentas tecnológicas e científicas para estudar e trabalhar os diversos aspectos e fatores que envolvem todo o universo da administração tributária, o que possibilita uma análise acurada do desempenho da arrecadação administrada pelo Fisco do Estado, bem como a implementação de ações que ensejem no seu crescimento com justiça fiscal.

Assim, considerando-se algumas novas despesas específicas, a margem líquida de expansão estimada é da ordem de R\$ 31,12 milhões, conforme demonstrativo a seguir:



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V; Portaria STN nº 533/2009 e Resolução TCE nº 904 / 2009) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto - 2012
Aumento Permanente da Receita (*)	225.193.430
(-) Transferências Constitucionais	56.298.358
(-) Transferências ao FUNDEB	33.779.015
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	135.116.058
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	135.116.058
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	104.000.000
Revisão Geral de Salários e Salário Mínimo	58.000.000
Planos de Cargos, Carreiras e Salários	36.000.000
Novas DOCC geradas por PPP	10.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	31.116.058

FONTE: SEFAZ-PI / Núcleo de Estudos Econômico Fiscais-NEEFI e SEAD-PI / Unidade de Gestão de Pessoas

Nota: (*) ampliação da base de cálculo da receita de impostos em 6,00%.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

(Art. 4º, § 3º, da LC nº 101, de 04/05/2000)

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas quando da elaboração do orçamento anual.

Riscos Fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos, que, por incertos, podem causar impacto negativo nas receitas públicas e são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à frustração de arrecadação, à restituição de tributos não prevista ou prevista a menor, diminuição da atividade econômica e situações de calamidade pública, dentre outros.

Os riscos de gestão da dívida referem-se a ocorrências externas à administração, tais como variação da taxa de câmbio e de juros que afetem as obrigações vincendas.

Desse modo, consideradas as possíveis ocorrências, estimou-se um risco de R\$ 137,23 milhões para o exercício de 2017, conforme demonstrativo que segue.



Governo do Estado do Piauí
Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017

ARF (LRF, art 4º, § 3º) - Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 e Resolução TCE nº 904, de 22 de outubro de 2009

R\$ 1.000

PASSIVOS CONSTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.411	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	5.411
Assunção de Passivos	20.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	20.000
SUBTOTAL	25.411	SUBTOTAL	25.411
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Estiagem prolongada e enchentes	25.000	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	25.000
Frustração de Arrecadação	71.815	Redução de despesa por meio da limitação de empenho	71.815
Restituição de receitas intergovernamentais	15.000	Abertura de créditos adicionais a partir de anulação de despesas discricionárias	15.000
SUBTOTAL	111.815	SUBTOTAL	111.815
TOTAL	137.226	TOTAL	137.226

FONTE: Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais - NEEFI / SEFAZ (PI)